

Torna-se necessário o reconhecimento tácito, por lei, da falência do instituto jurídico do aval unilateral de pessoa casada em comunhão de bens.

Não podemos mais aceitar no direito de família apenas o marido como "cabeça do casal", uma vez que, levando-se em consideração o processo de desenvolvimento por que passa a Nação e a humanidade, cada vez se torna mais necessária a participação da mulher, quer como esposa, quer como pessoa ativa na formação da renda familiar.

Entendemos ser este um passo no sentido de maior reconhecimento da participação feminina nas expressões do Poder e do consenso mútuo do casal.

A matéria sobre a qual se legisla é da competência da União (Constituição, art. 8º, XVII, a) e o poder de iniciativa é dos membros do Congresso Nacional (Constituição, art. 56), uma vez que a mesma não está incluída naquelas cuja competência é exclusiva do Presidente da República (Constituição, arts. 57 e 65).

Ao elaborarmos esta proposição, procuramos atender principalmente aos reclamos da mulher brasileira como parte expressiva da opinião pública em busca de justiça e equidade.

Poderíamos apresentar um rolário de manifestações jurídicas sobre o fato em si, porém, entendemos que a argumentação baseada na letra pura e fria é por demais conhecida de todos os senhores parlamentares.

Queremos sensibilizar nossos companheiros para a necessidade de se aprovar esta proposição para, de uma vez, acabarmos com a intranquilidade que gera tanto a negação de um pedido de aval, como ainda pior, ser o cidadão obrigado a assumir dívida por si não contraída, e cujos reflexos, evidentemente, irão encontrar a família como a mais prejudicada.

Nós, legisladores, aqui estamos para defender os legítimos interesses da coletividade, pela expressão de sua maioria e de sua vontade. Se houver dissabores por parte de entidades financeiras estes serão poucos e perfeitamente superáveis, assim, estaremos atingindo uma imensa parcela de nossa população legislando em favor do seu exclusivo interesse.

Sala das Sessões, 2 de abril de 1981. — Eunice Michiles.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Economia.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, DE 1981

Altera a redação do artigo 9º, da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 9º, da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 9º Nas atividades em que não for possível, em virtude das exigências técnicas das empresas, a suspensão dos trabalhos nos dias feriados civis e religiosos, a remuneração será paga em triplo, salvo se o empregador determinar outro dia de folga."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Tanto as disposições constantes da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949 quanto o prejulgado nº 18, da Justiça do Trabalho, precizam que o trabalho realizado em dia feriado, não compensado, é pago em dobro e não em triplo.

Tais determinações, no entanto, vêm sendo contestadas largamente pelos estudiosos das relações trabalhistas, eis que para o pagamento em dobro, a lei nada mais precisaria explicitar, pois devido um salário sem trabalhar, o segundo será devido também, na hipótese de se prestarem serviços no mesmo dia.

Assim, por uma questão de justiça para com o empregado, cremos que a ele deve ser pago um adicional pelo trabalho não compensado em dia feriado, com o pagamento da remuneração devida em triplo.

Temos convicção de que a medida alvitrada se sintoniza plenamente no contexto do espírito que norteou a elaboração da Lei nº 605/49 e da própria legislação trabalhista brasileira, motivo que nos leva a crer que a iniciativa merecerá a aprovação dos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, 2 de abril de 1981. — Orestes Quêrcia.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 605, DE 5 DE JANEIRO DE 1949

Dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos.

Art. 9º Nas atividades em que não for possível, em virtude das exigências técnicas das empresas, a suspensão do trabalho nos dias feriados civis e

religiosos, a remuneração será paga em dobro, salvo se o empregador determinar outro dia de folga.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os Projetos que vêm de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes:

OFÍCIO Nº 53/81

Brasília, 1º de abril de 1981.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o nome do Senhor Deputado Nilson Gibson para integrar, em substituição ao do Senhor Deputado Túlio Barcelos, a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre o projeto de Lei nº 01/81-CN, que "dispõe sobre a aposentadoria dos juizes temporários da União de que trata a Lei Orgânica da Magistratura Nacional". Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e elevado apreço. — *Canídio Sampaio*, Líder do PDS.

OFÍCIO Nº 040/81

Brasília, 2 de abril de 1981.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Deputado Aldo Fagundes foi indicado por esta Liderança para substituir o Deputado Eloor Guazzelli na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 01, de 1981-CN, que "Dispõe sobre a aposentadoria dos juizes temporários da União de que trata a Lei Orgânica da Magistratura Nacional".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — *Odacir Klein*, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Serão feitas as substituições solicitadas.
Há oradores inscritos.
Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Luiz Viana.

O SR. LUIZ VIANA (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

É uma velha batalha a que o Nordeste trava contra o pauperismo, e que parece ter tido o seu primeiro eco nacional por ocasião da seca de 1877. Sinal de que estamos à beira do centenário em nossa luta. E são muitos os brasileiros ilustres que nela inscreveram os seus nomes benemeritamente. Lamento não poder evocar todos. Mas, lembrarei Elói de Souza, Epitácio Pessoa e José Américo de Almeida. Nossa calamidade climática levou à criação do Banco do Nordeste e da SUDENE, das quais foi suporte valioso a Companhia Hidroelétrica do São Francisco.

Acredito, porém, não ser injusto, acentuando que foi a partir da Revolução de 1964 que os problemas do Nordeste tomaram nova dimensão na consciência política do País, com o Presidente Castello Branco e os Ministros Cordeiro de Farias, a quem sucederam João Gonçalves de Souza, Afonso Albuquerque Lima, Costa Cavalcanti e o atual Ministro Rangel Reis. Superintendentes da SUDENE foram Rubens Costa, Tácito Theóphilo, Euler Bentes, Evandro Souza Lima e o atual José Lins de Albuquerque, todos empenhados em redimir os nordestinos, elevando-os ao nível dos nossos irmãos de regiões mais ricas.

O tempo e as dificuldades não fizeram diminuir o interesse dos Governos revolucionários pelo Nordeste. Longe disso, embora vendo o problema sob prismas diferentes, todos se revelaram sensíveis à dimensão nacional do assunto.

Aí está, Sr. Presidente, o que há seis anos, sinal de que o tempo corre mais rápido do que imaginamos, dizia eu nesta mesma Tribuna do Senado. E se hoje se repito, é para que bem se compreenda o júbilo com que acompanho a viagem que amanhã fará ao Nordeste, especialmente à SUDENE, o Presidente da República. Depois de um período marcado por importantes realizações em favor da pobre e sofrida Região, vai Sua Excelência, conforme sabemos, anunciar novas e importantes iniciativas, todas elas voltadas para a ampliação e consolidação dos programas especiais de amparo à área semi-árida do Brasil, e dentre os quais sobressaem o POLONORDESTE, o Projeto Sertanejo e os Programas de Irrigação e Recursos Hídricos, além dos recursos especificamente destinados a estimular a produção de alimentos.

Poderia alongar-me na enumeração de cifras verdadeiramente apreciáveis na consecução do objetivo governamental de dar nova fisionomia ao Nordeste. Limitar-me-ei, entretanto, em assinalar o montante de 101 bilhões recentemente aprovados pelos Conselhos Monetário e de Desenvolvimento Econômico, para aplicação naquela Região.

Para mim, entretanto, o importante, o verdadeiramente importante, é haver o Governo, através da ação e da coordenação do Ministro Mário Andreazza, resolvido não mais se limitar aos planos e programas de emergência, ações episódicas destinadas a minorar os sofrimentos, os inenarráveis e excessivos sofrimentos que esmagam toda uma população de mais de trinta milhões de brasileiros, para se empenhar num amplo e preestabelecido programa de obras duradouras e destinadas a varrerem do Nordeste os aspectos calamitosos das secas.

Não é, aliás, o fruto de um trabalho de emergência, suscitado pelo aparecimento do flagelo, que tanto nos tem castigado. Longo disso, é a consequência de uma ação perzinza de quase dois anos, e levada a cabo pelo Ministro Andreazza. Daí haver dito esse Ministro que as chuvas agora caídas sobre o Nordeste poderiam coroar-lhe o longo trabalho, do qual emerge cerca de um milhão e trezentos mil hectares de terras agricultáveis. Foi um trabalho intenso e sistemático, voltado para o preparo do solo, a construção de poços e açudes, a perenização de rios, e que envolveu a atividade de 700 mil famílias da área rural. E que, além do mais, teve o mérito de evitar o êxodo, o terrível êxodo dos retirantes, que muitos de nós já presenciaram, e que todos conhecem através das páginas pungentes dos nossos romancistas.

Se nos escapa o poder de impedir as secas periódicas, não será impossível criarmos condições que nos permitam conviver menos dolorosamente com as prolongadas estiagens. E essa tem sido a meta benemérita desse grande homem público, desse invulgar trabalhador que é o Ministro Mário Andreazza, cujas realizações são tanto mais de admirar quando, a cada passo, se tem a impressão de que lhe tolmem os movimentos os meandros da burocracia ou concepções nem sempre ajustadas aos aspectos sociais dos problemas nordestinos.

O Sr. José Sarney (PDS — MA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (PDS — BA) — Com muita honra.

O Sr. José Sarney (PDS — MA) — Nobre Senador Luiz Viana, creio que V. Ex^a fala em nome de todo o Senado, particularmente em nome da Bancada do Nordeste. Todos somos testemunhas da sensibilidade do Presidente Figueiredo para os problemas do Nordeste e da ação permanente, brava, patriótica do Ministro Mário Andreazza, que há dois anos é uma figura constante e presente em todos os Estados daquela Região, assistindo os governos, apoiando as nossas reivindicações, e sendo, muitas vezes, executivo delas. Assim, V. Ex^a interpreta o nosso pensamento na homenagem que faz a esse grande homem público que há tantos anos presta serviço ao país e agora mais decisivamente ao Nordeste — o Ministro Mário Andreazza.

O SR. LUIZ VIANA (PDS — BA) — Muito obrigado a V. Ex^a Por natureza, o Ministro Andreazza tem a ambição de mudar a fisionomia do Nordeste. Ninguém mais do que ele possui o ímpeto do realizador, a coragem para vencer obstáculos, a capacidade de arregaçar mangas para um trabalho sem descanso. A sua visão é ampla, larga, mais preocupada com os efetivos benefícios que possa levar para a região. É a visão oposta à do burocrata, que se rejubila por haver esbarrado na virgula de um regulamento, sejam quais forem os prejuízos para uma coletividade.

Sinto-me à vontade para falar nestes tom, pois, embora sem relações estreitas com o Ministro Andreazza, fui o primeiro a se levantar desta tribuna para dar-lhe o meu apoio e a minha admiração, quando, à sombra de uma dessas tricas de avisos e regulamentos, pretenderam atribuir-lhe pequenas irregularidades, que decorririam justamente desse entusiasmo que acompanha sempre a ação do extraordinário servidor público.

Realmente, milhares e milhares de obras assinalam, no Nordeste, a ação do Ministério do Interior, nestes dois anos. Agora, com dobrados recursos, certamente elas se multiplicarão. E se multiplicarão sem outro objetivo, que não seja — como tem ocorrido — o de apoiar e ajudar o nordestino. Esta é, e deverá continuar a ser, a grande política para o Nordeste, aquela que põe o interesse público acima dos interesses, das conveniências e dos apetites da política, como o tem feito, com tanta elevação e sobriedade, o Presidente Figueiredo, cuja personalidade é, cada vez mais, um padrão de simplicidade e humanidade, que o Brasil admira e aplaude. Amanhã, ele receberá especialmente os do Nordeste, que se vê no patamar de uma nova era, menos dura e menos dolorosa do que a que tem sido o quinhão de alguns milhões de brasileiros. Como nordestino, desejo associar-me às manifestações de apreço e reconhecimento que cercarão o eminente Presidente, nessa sua memorável viagem, passo inicial para um futuro melhor.

É um trabalho a que está indelevelmente presente o Presidente João Baptista Figueiredo. São dele estas palavras inseridas na mensagem há pouco dirigida ao Congresso Nacional:

"As preocupações do Governo Federal com relação ao Nordeste, sempre voltadas para a criação de condições econômicas, so-

ciais e políticas que permitam a redução significativa das disparidades entre os níveis de desenvolvimento da Região e os do restante do País e dos bolsões de pobreza rural e urbana, estiveram, em 1980, concentradas nos múltiplos aspectos de um problema típico da Região: o da captação e uso da água.

A persistência e o agravamento, em 1980, da estiagem que já atingira a Região no ano anterior, exigiram, de um lado, a realização de um grande esforço essencial para reduzir ao mínimo os sofrimentos provocados pela escassez de alimentos e empregos e, do outro, um trabalho de reflexão e estudo com vistas a impedir a repetição futura do avassalador impacto social e econômico provocado pelas secas."

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (PDS — BA) — Com prazer.

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — No momento que V. Ex^a faz essas considerações sobre o nordeste, ainda que não seja homem da área, eu peço licença para entrar no seu discurso.

O SR. LUIZ VIANA (PDS — BA) — V. Ex^a é vizinho de fronteira ali na Bahia.

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Não tenho esta glória e esta honra de ser baiano. É só para dizer a V. Ex^a que o trabalho do Ministro Mário Andreazza, na área mineira no seu total, e mais especialmente com relação aos problemas urbanos de Belo Horizonte e outras cidades, é realmente extraordinário. De maneira que peço licença a V. Ex^a para fazer minhas as palavras com que o seu discurso saúda este grande servidor da Nação.

O SR. LUIZ VIANA (PDS — BA) — Muito agradecido a V. Ex^a

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Senador Luiz Viana, permita-me também uma referência ao seu discurso.

O SR. LUIZ VIANA (PDS — BA) — Com muito prazer.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — O Nordeste, se estivesse aqui, de pé estaria aplaudindo a palavra de V. Ex^a Ela traz, exatamente, o pensamento do povo nordestino quando exalta o trabalho do Ministro Andreazza em prol da sua região. V. Ex^a vai mais longe. Identifica o sinergismo de forças que age, atualmente, para mudar a fisionomia da nossa área. Sob o impulso da vontade do Presidente Figueiredo de ajudar o Nordeste, estão os seus auxiliares, à frente dos Ministros Andreazza e Ministro Delfim Netto, que hoje se aliam em um grande esforço. Tenho a esperança, Senador Luiz Viana, de que dessa conjugação de esforços nasça, realmente, uma política nova para o Nordeste, dirigida não para excluir do nosso calendário o fantasma da seca, que já não temos forças para fazê-lo, mas para dar condições à área de viver independentemente desse fantasma, e construindo a sua riqueza e o seu bem-estar acima dessas forças da natureza, pela regularização dos fluxos d'água. Agradeço a V. Ex^a a lembrança de falar por nós todos, em nome da região.

O SR. LUIZ VIANA (PDS — BA) — Agradeço o valioso apoio que V. Ex^a dá ao meu discurso e às justas palavras que acaba de proferir como um grande conhecedor dos problemas do Nordeste que é.

"Em consequência desse trabalho, foram realizados diversos estudos, que se consubstanciaram em propostas em exame pelo Governo, e que compreendem a concepção de uma ação coordenada de todos os órgãos governamentais na região semi-árida visando à adoção, implantação e generalização de métodos de captação, conservação e uso da água condizentes com a realidade social e as disponibilidades econômicas da Região, acompanhada da disseminação de cultivos e criações mais adequados às condições climáticas imperantes. Paralelamente a isso, e como condição para o êxito de ações dessa natureza, adotaram-se medidas de reformulação da estrutura fundiária, quer ao nível da superação de obstáculos específicos ao seu desenvolvimento, quer como correção de uma situação que, por si só, agrava as condições sociais da Região, independentemente da ocorrência de secas."

Estou bem certo, aliás, de que estas palavras são apenas o preâmbulo do que o Governo irá fazer pelo Nordeste, dando-lhes as condições indispensáveis, não apenas para sobreviver, mas também para se levantar confiante no futuro.

O Sr. Lourival Baptista (PDS — SE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (PDS — BA) — Com muito prazer.

O Sr. Lourival Baptista (PDS — SE) — Eminente Senador Luiz Viana, louvo as palavras de V. Ex^a, em defesa do Nordeste, reconhecendo o apoio que o Presidente João Baptista Figueiredo vem proporcionando à Região e a

ação que lá desenvolveu o operoso Ministro Mário Andreazza. V. Ex^a, com a autoridade que tem, Governador que foi de Estado e sabe muito bem o que são as agruras das secas e das enchentes, e o que nessas oportunidades, os homens públicos podem fazer para minimizar os efeitos das calamidades climáticas. Felicitó V. Ex^a, por esse pronunciamento da tarde de hoje e que já recebeu o apoio de eminentes Senadores, que não ignoram a ação desenvolvida pelo Governo naquele setor. Faço votos para que da visita do Presidente João Baptista Figueiredo, amanhã, ao Nordeste, quando da reunião da SUDENE, resultem decisões concretas em benefício daquela sofrida Região.

O SR. LUIZ VIANA (PDS — BA) — Muito grato a V. Ex^a

Condições entre as quais eu me animaria a incluir não somente a ampliação dos juros diferenciados, mas também a anistia para os pequenos devedores, e do que constitui válido exemplo o Reajustamento Econômico concedido pela Revolução de 1930.

É animado dessas esperanças, Sr. Presidente, que o Nordeste recebe, com júbilo, a visita de amanhã do Presidente da República.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Mais uma vez, volto à tribuna para debater o problema dos tributos, do custo de vida e — por que não dizer — da inflação e da fome do povo brasileiro.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, estiveram ontem, no meu gabinete, pecuaristas reclamando da majoração do ICM, que se elevou de 5,52% para 16%.

Abatemos, no ano de 1979, 9 milhões e 900 mil rezes. Esse gado, abatido nesse ano de 1979, foi computado numa base de 20 mil cruzeiros por boi. Na base de 5,52%, o imposto do boi era equivalente a 1 mil e 100 cruzeiros. Pois bem, este ano, o imposto subiu para 4 mil e 800 cruzeiros, proporcionando uma arrecadação superior, tomando-se por base o mesmo gado do ano de 1979, de mais de 47 bilhões de cruzeiros.

O objetivo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, da alta de 300% do ICM que incide sobre o boi, tenho a impressão que tem um caminho, que é o de fazer sobrar o boi no pasto, para facilitar a exportação, pois, por incrível que pareça, enquanto o Governo aumenta os impostos do boi internamente, libera os impostos para a exportação desse mesmo boi.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não pode o povo brasileiro consumir uma carne bovina a cada dia mais cara, mais onerada de um tributo medieval; e na proporção em que aumenta astronômicamente esse tributo, o Governo libera o setor de exportação de qualquer ónus tributário.

Eu não entendo. O Governo anuncia que quer alcançar este ano uma exportação em torno de 26 bilhões de dólares. Pelo amor de Deus, vamos desenvolver as nossas exportações, mas não às custas da comunidade nacional; vamos desenvolver as exportações sem encarecer o produto internamente e desvalorizando esse mesmo produto no exterior para podermos concorrer com os demais países do hemisfério.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, como é que pode subir de 300% o imposto do boi e ao mesmo tempo liberar esse mesmo boi para a exportação da carne?

O Sr. Helvídio Nunes (PDS — PI) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Vou concluir o meu raciocínio para, depois, permitir o aparte a V. Ex^a, com o maior prazer.

O Governo achou pouco, quando liberou o ICM, de 5,52% para 16% para os Estados, e aumentou a taxa do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) para 1.200%; uma taxa que era cobrada a 0,6% passou para 7,2%. Ora, não tem sentido aumentar-se o ICM em 300%, aumentar-se o imposto sobre Operações Financeiras em 1.200% e, ao mesmo tempo, liberar-se a carne industrializada para a exportação de qualquer tributo.

Com o maior prazer, ouço o Senador Helvídio Nunes.

O Sr. Helvídio Nunes (PDS — PI) — Nobre Senador Agenor Maria, perdoa a intervenção, mas entendo que houve um erro de colocação no discurso de V. Ex^a O imposto não sofreu elevação. O ICM é cobrado pelo valor, como alguns dizem em latim, *ad valorem*. O que existe, na realidade, é que alguns estados, burlando a legislação, estabelecem pautas. Que significam essas pautas? Muitas vezes, o quilô é comercializado a x, mas o Estado cobra o imposto como se a transação tivesse sido feita de x+y+z. Realmente, o imposto parece aumentar.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Helvídio Nunes, eu não falei sobre pauta. Cobrava-se, até dezembro de 1980, em todos os Es-

tados do Brasil, uma taxa de 5,52% sobre o valor do boi comercializado. Essa taxa de 5,52% passou a vigorar, a partir de 1º de janeiro deste ano, à base de 16%. O boi não sofreria os 16% de ICM!

O Sr. Helvídio Nunes (PDS — PI) — Mas, não houve aumento do ICM.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — O boi não sofreria esse aumento de 16%! O boi passou a sofrer uma incidência de 16% a partir de janeiro deste ano. Até dezembro do ano passado, o boi apenas sofreria uma incidência de 5,52%. V. Ex^a pode ficar certo do que eu estou afirmando, porque estiveram ontem no meu gabinete proprietários de frigoríficos do sul de Mato Grosso, que me trouxeram essa situação: o boi, que sofriria até 31 de dezembro do ano passado uma incidência fiscal da ordem de 5,52%, passou a sofrer, a partir de 1º de janeiro deste ano, uma incidência de 16%. Essa incidência criou a seguinte situação: o boi, que era vendido na base 20 mil cruzeiros e sofria incidência de 5,52% até 31 de dezembro, recolhia de ICM 1.104 cruzeiros; como esse boi passou a sofrer, a partir de 1º de janeiro, incidência de 16% essa incidência elevou esse imposto para 4 mil e 800 cruzeiros, ou seja, o imposto subiu 300%. Como o frigorífico tem que jogar esse imposto na carne, esta encareceu mais ainda nos açougues e o consumidor, que é realmente quem vai arcar com o ônus de tudo isso, não tem como pagar o valor da carne acrescido desse imposto. Resultado: o boi está ficando nos pastos, porque não tem como vender a carne aos preços que af estão.

Se o Governo não atentar para essa medida que elevou os tributos em 300%, encarecendo o preço da carne na pedra do açougue, o boi ficará nos pastos, dando oportunidade aos frigoríficos de ficarem com esse boi, industrializando a carne e exportando. Quando esse frigorífico que fica com o boi que está sobrando vai exportar a carne, esse imposto desaparece.

Esse ICM que aparece para encarecer a carne na pedra do açougue aqui no Brasil desaparece para baratear a carne na competição do mercado internacional.

O objetivo do meu discurso é chamar a atenção do Governo para esta realidade, porque, infelizmente, segundo os proprietários de frigoríficos, esse imposto cobrado encarece o boi em mais de 4 mil cruzeiros por cabeça, por unidade. O gado, aqui no sul, pesa em média 200 Kilos; é a média do peso do gado, por cabeça. Então, encarecer nessa proporção, não tem como.

Já na Bahia, ontem, os pecuaristas, reunidos na Cidade de Itapetinga, estavam reclamando dos juros. Os juros para aquisição de rebanho selecionado subiu para 73%; o juro que o Banco do Brasil está cobrando hoje é de 73%, superior a 6% ao mês. Ora, o Governo sobe os juros para 73% para aquisição de gado bovino; o Governo sobe ICM, de 5,52% para 16%; o Governo sobe a taxa do IOF, de 0,6 para 7,2%. Então, esse conjunto de medidas, juros, taxas, ICM, criou uma situação muito delicada, porque encareceu o boi dentro do açougue. E a população já está subjugada a uma série de coisas, como a energia mais cara do que no ano passado. E como estamos mais! E o anúncio do Ministro é de que vai subir este ano 102%, e vai subir 102% porque precisam dar cumprimento à execução Tucuruí, precisam continuar a execução de Angra I e Angra II. Enfim, o setor energético precisa: tirar do consumidor de energia do nosso País 20 bilhões de cruzeiros a mais, daí por que é necessário que a luz suba este ano 102%.

De forma, Senador Helvídio Nunes, que o meu discurso tem como objetivo interpretar aqui o pensamento do criador de boi deste País, que está pagando juros de 73%, segundo depoimento de pecuaristas da Bahia, reunidos em Itapetinga, conforme recorte do *Jornal de Brasília* de hoje. O que eles argumentam é o seguinte: o juro subiu para 73%; o IOF subiu 1.200%, ou seja subiu de 0,6% para 7,2% e o ICM, que até 31 de dezembro era 5,52%, elevou-se para 16%. Eles não têm como, respondendo por esses encargos, continuar a criar neste País.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com o maior prazer.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Eminentíssimo Senador Agenor Maria V. Ex^a faz muito bem, nesta tarde, desta tribuna, em mostrar mais uma vez ao Senado e à Nação o drama do homem que trabalha a terra, do homem que planta e do homem que cria. Especificamente quanto ao problema da criação de gado bovino, é conveniente salientar que, hoje, o preço de mercado para a carne, o preço pago ao produtor é bastante inferior ao preço que o mesmo produtor auferiria há oito meses atrás, quando ele vendia o boi gordo a Cr\$ 1.600,00, a arroba, chegando mesmo a vendê-lo a Cr\$ 1.800,00, a arroba; hoje ele vende o boi a Cr\$ 1.500,00, a arroba e a vaca a Cr\$ 1.200,00, a arroba. E paga os insumos que consome o sal mineral, os medicamentos, os tributos que incidem sobre a terra, com diferenciação de cerca de 150% a mais do que ele pagava o ano passado e continua entregando a carne por um preço inferior. O que é estranho, mas V. Ex^a acaba de deixar claro as razões porque isto vem ocorrendo, é que, embora o preço a nível de produtor tenha baixado, a nível de consumidor o preço subiu.